



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. Autoriza a cessão da servidora INGRID DE QUEIROZ FERNANDES, Matrícula: 35377, para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Mossoró/RN. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o Ofício nº 469/2022 - GP, subscrito pelo Prefeito Municipal de Mossoró/RN, que solicita a cessão da servidora INGRID DE QUEIROZ FERNANDES, Matrícula: 35377, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, na estrutura administrativa do Município de Mossoró/RN, com ônus para o cedente e ressarcimento pelo cessionário e a existência de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Município de Caucaia - CE e o Município de Mossoró/RN, cuja finalidade é a Cooperação de Natureza Técnica e Administrativa através da Cessão Mútua de Servidores Municipais. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO, ônus para o cedente e ressarcimento pelo cessionário, da servidora INGRID DE QUEIROZ FERNANDES, Matrícula: 35377, ocupante do cargo de farmacêutica, para ocupar cargo de provimento em comissão, na estrutura administrativa do Município de Mossoró/RN, até 31 de dezembro de 2024, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Interrompe o gozo de férias do servidor Roberto Vieira Medeiros, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Roberto Vieira Macedo referente ao período aquisitivo 2022/2023, previsto para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022-2023 do servidor ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Município, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 31 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional do servidor Gustavo Antonio Botelho Pereira. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001413; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, o VÍNCULO FUNCIONAL do servidor GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA, matrícula nº 73.124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte a Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Suspende o vínculo funcional da servidora Beatriz Pereira da Silva. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo 2023001422; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, o VÍNCULO FUNCIONAL da servidora BEATRIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 69.781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRAVALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023. Interrompe o gozo de férias do servidor André Luiz Daher Vasconcelos, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor André Luiz Daher Vasconcelos referente ao período aquisitivo 2022/2023, previsto para o período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022-2023 do servidor ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS, matrícula nº 74.219, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 1º de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2023. Suspende as férias da servidora Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1.º SUSPENDER o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva, matrícula: 75947, detentor do cargo de provimento em comissão de Ouvidora Geral do Município, marcado anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL, em 27 de janeiro de 2023. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA N.º 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Suspende as férias da servidora Francisca Emanuelle Menezes dos Santos e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1.º SUSPENDER o gozo de férias dos seguintes dias: 01/02 a 06/02/2023 e 18/02 a 28/02/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora Francisca Emanuelle Menezes dos Santos, matrícula: 75943, detentor do cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva, marcado anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL, em 31 de janeiro de 2023. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**PORTARIA**

PORTARIA N.º 18, de 31 de janeiro de 2023. Exoneração do cargo de provimento em Comissão de **NUNO ALVARO MACHADO LIMA**, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a partir de 31 de janeiro de 2023, **NUNO ALVARO MACHADO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia ASS-2, criado pela Lei complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 31 de janeiro de 2023. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 046, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR, a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, SIMBOLOGIA NGE-6A. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM**, Matrícula: 76245, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, SIMBOLOGIA NGE-6A, com lotação no **DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 048, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **JÉSSICA APARECIDA SOUSA LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023001386 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido, com data retroativa a 20 de janeiro de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **JÉSSICA APARECIDA SOUSA LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 68068, lotado (a) Secretaria de Educação, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 049, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 333, de 29 de junho de 2022, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora efetiva ELIANE ARAÚJO VASCONCELOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022020739 de 22/12/2022. CONSIDERANDO que os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da data de 26/01/2023, conforme a carta e ofício de apresentação anexos ao processo. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO da Portaria Nº 333, de 29 de junho de 2022, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora efetiva ELIANE ARAÚJO VASCONCELOS, matrícula 51515, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Mirian Pontes Jucá EEIEF, com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **CRISTINA BRANDÃO SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023001411 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, com data retroativa a 20 de janeiro de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **CRISTINA BRANDÃO SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 73572, lotado (a) Secretaria de Educação, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR, a servidora **ÁDILA DOS SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO E, SIMBOLOGIA NGE-7. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR com data retroativa a 25 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº. 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ÁDILA DOS SANTOS DE SOUSA**, Matrícula: 79550, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO E, SIMBOLOGIA NGE-7, com lotação no NEDI VÓ SINHA, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022019136 de 11/11/2022. CONSIDERANDO que o Processo foi protocolado 01 (um) dia antes do término da vigência do atestado médico. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA JOSÉ SOARES LIMA**, matrícula: 11992, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche Irmã da Paz, no seguinte período de 29/10/2022 a 22/11/2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022020903 de 28/12/2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, a servidora **CLÁUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2309, admitida em 01/06/1992, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no José Crisóstomo Basílio EEIEF, no período de 04/01/2023 a 03/01/2024, ficando a mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013.



CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público, acerca das atividades da Secretaria Municipal de Educação desenvolvidas pelo (a) servidor (a). RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023 previstas anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, do servidor ERLON FERREIRA DE CARVALHO, detentor do cargo comissionado de DIRETOR DE NÚCLEO, matrícula nº 74313. Art. 2º. O período de férias supracitado será gozado posteriormente. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2021.05.19.03. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento o art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato em tela e no Processo Administrativo iniciado com a CI nº 42/2023 – COAFI/SEFIN. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOM O No 2021.02.25.01 em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. OBJETO: a Rescisão Amigável do Contrato nº 2021.05.19.03, celebrado entre a SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN e a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, que tem como objeto a locação de veículos de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. Pelo presente TERMO e na melhor forma de direito, fica o Contrato identificado na Cláusula Primeira, rescindido por este instrumento, a partir de data de assinatura do presente termo, em face da motivação apontada nos autos do processo originário da C.I. n. 42/2023-COAFI/SEFIN e Cláusula Oitava do Contrato n. 2021.05.19.03-SEFIN. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Data: 31/01/2023. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento e o Sr. José Gurgel Santos Neto - COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 005, 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de janeiro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
BÁRBARA MAYRA DOMINGOS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
DANIELLE DE QUEIROZ ALVES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
LUCAS RABELO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de janeiro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

PORTARIA Nº 006, 31 DE JANEIRO DE 2023. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante



concedida aos servidores constantes no anexo único desta Portaria. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de janeiro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 006, 31 DE JANEIRO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO	N.º /DATA PORTARIA DE CONCESSÃO DAS TR'S	TÉCNICO RELEVANTE
ALISSON GUILHERME DE SOUSA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL III	PORTARIA N.º 002 / 03 DE JANEIRO DE 2022	R\$ 1.000,00
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	GEÓGRAFO	PORTARIA N.º 060 / 01 DE AGOSTO DE 2022	R\$ 1.000,00
GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE FISCALIZAÇÃO	PORTARIA N.º 002 / 03 DE JANEIRO DE 2022	R\$ 500,00
ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL I	PORTARIA N.º 014 / 02 DE MARÇO DE 2022	R\$ 2.000,00
KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE FISCALIZAÇÃO	PORTARIA N.º 002 / 03 DE JANEIRO DE 2022	R\$ 500,00
THIARA DO AMARAL FERREIRA	COORDENADOR DE NÚCLEO	PORTARIA N.º 014 / 02 DE MARÇO DE 2022	R\$ 500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de janeiro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 025/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, a servidora **MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 83754, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP-2, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 026/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **RAIMUNDO DUARTE DE LIMA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor **RAIMUNDO DUARTE DE LIMA**, Matrícula n.º 74202, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 027/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **MANOEL DUARTE LIMA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor **MANOEL DUARTE LIMA**, Matrícula n.º 74200, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

PORTARIA N° 015_ DE 26 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO as disposições no Art. 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.

VALOR TOTAL	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 11.880,59 (ONZE MIL OTOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)	1.500.000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA FATURA (N° DO CLIENTE: 52677566) REFERENTE PERÍODO DE OUT/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior Sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.127.0000, Elemento de Despesa: 33.90.92.00, Fonte de Recurso :1500.000.0000. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte SPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA N° 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4° da Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. RESOLVE: Art. 1°. DELEGAR, a partir de 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ao Assessor Especial III, matrícula 76039, RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241 de 30/12/2021, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Liquidante e Ordenador de Despesas. Art. 2°. O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 31 de janeiro de 2023. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Caucaia-Ce.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIA**

PORTARIA N° 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SUSPENDE, FÉRIAS DO SERVIDOR MARIA ALDENICE CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude desenvolvidas pelo servidor em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER, o gozo do período de férias da servidora MARIA ALDENICE CARNEIRO, matrícula 76005, detentor do cargo COMISSIONADO de CHEFE DE NÚCLEO II, marcadas anteriormente para o mês de FEVEREIRO de 2023, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de fevereiro de 2023. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. Exonera, ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 31 de janeiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.05.03-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.05.03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.22.08.243.0020.2.054.0000; 07.22.08.244.0022.2.059.0000; 07.22.08.244.0022.2.060.0000; 07.22.08.244.0022.2.062.0000; 07.22.08.244.0022.2.064.0000; ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00; 1.669.0000.00; VALOR GLOBAL R\$ 255.088,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES, CNPJ N° 00.201.437/0001-93 REPRESENTADA PELO RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses – ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 20 DE JANEIRO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.29.01.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.29.01. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0161.2.107.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.195,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ n.º 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 23 DE JANEIRO DE 2023. **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.19.01.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.19.01-SDST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064.0000; 07.22.08.244.0022.2.058.0000; 07.22.08.244.0022.2.059.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; 1.660.0000.00; 1.661.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 287.868,90 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES – EPP- CNPJ N° 35.750.977/0001-00 REPRESENTADA PELO PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - CAUCAIA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.19.01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.19.01-SDST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064.0000; 07.22.08.244.0022.2.058.0000; 07.22.08.244.0022.2.059.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; 1.660.0000.00; 1.661.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 52.988,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME- CNPJ N° 00.201.437/0001-93, REPRESENTADA POR RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.25.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.25.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.107.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.



VALOR GLOBAL R\$ 2.620,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, CNPJ: 23.536.758/0001-44, REPRESENTADA POR EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02-10. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.08.01.02 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2037 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (SAE) E 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 106.020,00 (Cento e seis mil e vinte reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02-13. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.08.01.02 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO). CONTRATADA GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.773,40 (Cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA CAMILA LIOTTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.01.01 – SEINFRA. Sessão de recebimento dos envelopes: 28 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PMC. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2023. **Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados que de acordo com a análise dos documentos de habilitação das participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.12.08.01 – SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de obras de Pavimentação e Drenagem na Avenida Ulisses Guimarães Parque Leblon e Avenida Contorno Leste Nova Metrópole no Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura de acordo com as especificações contida neste Edital e seus Anexos, que declara como INABILITADAS as empresas: 01 - CONFAHT - CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; 02 - ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI; e 03 - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (CONE CONSTRUTORA) e que declara como HABILITADA CONDICIONALMENTE a empresa ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, no 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1, alínea “a” do edital e no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2023. **EMANUELA DOS SANTOS LIMA - PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE FINAL. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados o Resultado Julgamento de Final, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.02.01 – IPMC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção da nova sede do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos,



pelo qual declara como HABILITADA e CLASSIFICADA A EMPRESA VENCEDORA: 1º Lugar: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 1.163.709,59 (um milhão, cento e sessenta e três, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Detalhes do resultado encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, no 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cplseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2023. **EMANUELA DOS SANTOS LIMA - PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400